



PROCESSO: 2021/1154736

APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 079/2022/SEAP

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 079/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 07.052.354/0001-29, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR: EQUIPAMENTOS (HARDWARE/FIRMWARE), SOFTWARES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, BEM COMO COMO LICENÇAS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.**

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 079/2022 passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

Assinado de forma digital por  
LUIZ ANDRE CONCEICAO  
MAUES:5773792  
Dados: 2025.02.27 15:17:26  
-03'00'

**LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO



A Cláusula Décima Oitava do Contrato Administrativo nº 001/2021 passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição e execução do objeto correrão à conta do:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172695**

**PROCESSO: 2023/352314**

**APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 041/2023 - SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 041/2023/SEAP/PA VISANDO À ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.059.613/0001-18 que tem por objeto fornecer o serviço de 500 (quinhentas) contas de email com capacidade de 10 gigas de caixa postal, conforme item 5.1 – Objetivo Específico da Proposta Comercial nº 084/2023.

A CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Administrativo nº 041/2023/SEAP/PA passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programática: 970101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339140. Fonte: 01500000001; 02500000001; PI: 4110008338C.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172763**

**PROCESSO: 2024/511271**

**APOSTILAMENTO N°. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 038/2024/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 038/2024/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 05.059.613/0001-18, como CONTRATADA, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet variando entre 50 Mbps a 1 Gbps e link de dados de 50, 100, 200 e 500 Mbps, com instalação e suporte para atender as sedes administrativas e unidades penais da SEAP, além de prover link de internet simétrico de dupla abordagem para garantir a sua redundância.

**"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Fonte 01.500.0000.01; 02500000001; Programa de Trabalho 970101.1.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339140. Plano Interno 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172757**

**PROCESSO: 2021/1154736**

**APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 079/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 079/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a EMPRESA SYNERGY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 07.052.354/0001-29, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR: EQUIPAMENTOS (HARDWARE/FIRMWARE), SOFTWARES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, BEM COMO COMO LICENÇAS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 079/2022 passa a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 970101.1.03.421.1510.8283.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 01500000001 / 02500000001.

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172759**

**PROCESSO: 2021/1178785**

**APOSTILAMENTO N°. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 004/2022/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 004/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA N° 05.059.613/0001-18 COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 1.500.000 DE DOCUMENTOS, ARMAZENAMENTO DE ROLOS, IMAGENS E LEGADOS, LICENÇA DE USO DO SISTEMA INDEXA, NA FORMA ABAIXO:

A subitem 4.10 da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 004/2022 passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, FATURAMENTO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.10 Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto deste Contrato são próprios e estão previstos no orçamento da INSTITUIÇÃO para o exercício corrente, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 97101.1.03.122.1297.8338. Natureza da despesa: 339140. Fonte: 01500000001; 02500000001; PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172762**

**PROCESSO: 2023/1083264**

**APOSTILAMENTO N°. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 005/2024/SEAP/PA**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 005/2024/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 65.295.172/0001-85 como CONTRATADA, que tem por objeto Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Grátis (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório N°. 2022/1563784. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

1. Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 005/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 / 97.101 03.421.1510.8283 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de despesa 339040 Fonte 01.500.0000.01 02500000001. PI: 4110008338C / 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 27 de Fevereiro de 2025.

LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, EM EXERCÍCIO

**Protocolo: 1172775**

**PROCESSO: 2023/1345722**

**APOSTILAMENTO N°. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2024 - SEAP**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 021/2024/SEAP/PA VISANDO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 06 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.293.074/0001-87 como Contratada, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a manutenção preventiva e corretiva, com a inclusão total de peças dos scanners corporais e scanner de bagagem, visando garantir a eficácia no controle de acesso de materiais e pessoas nas unidades penais que são contempladas com o equipamento de raio-x de bagagem e corporal.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 021/2024/SEAP passará a ter a seguinte redação: